



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA) 18/04/2018 (QUARTA-FEIRA) - 8:00h PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 012/2018

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002997/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Francisco Pedro de Araújo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MARCOLANDIA

Dados complementares: Processo Apensado: TC/018906/2016 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de Marcolândia — exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: Francisco Pedro de Araújo (Prefeito).

OBS: Processo Julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 001, do dia 2601/2017, Decisão nº 022/17 (peça 13), Acórdão nº 089/2017 (peça 14), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 028, de 09/02/2017 (pág. 24).

OBS 1: Processo com julgamento das Contas de Governo SUSPENSO na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 005 de 28/02/2018. Retorna a pauta para conclusão do julgamento.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MARCOLANDIA

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (peça 42, fls. 02).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

REPRESENTAÇÃO

TC/020127/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS, EXERCÍCIO DE 2017.

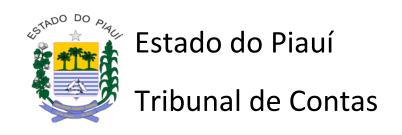
Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS

Objeto: Relata a ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias nos exercícios financeiros de 2015 e 2016, culminando com o pedido de bloqueio das contas daquele FMPS.

Dados complementares: Representados: Francisco Medeiros de Carvalho Filho (Prefeito) e José Augusto Filho (Gestor do FMPS).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Comporá a pauta de julgamento do dia 25/04/2018.





CONS^a. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

REPRESENTAÇÃO

TC/003229/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI

Objeto: Suposta irregularidade no Decreto de Emergência n. 011/2017, publicado no DOM em 02/02/2017, bem como a contratação direta, sem licitação, de posto de combustível para fornecimento, no ano de 2017, de R\$ 541.380,00 conforme extrato publicado em 09/02/2017.

Dados complementares: Representado: Arnaldo Araújo Pereira da Costa (Prefeito).

Advogado(s): Agenor Nunes da Silva Neto - OAB/PI nº 5.512 (substabelecimento à peça 17, fls. 03, pelo representado).

Julgamento: Conversão em diligência.

REPRESENTAÇÃO

TC/020114/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE CRISTALANDIA DO PIÁUI, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Cristalandia do Piaui, em virtude da ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias no exercício financeiro de 2016.

Dados complementares: Representado: Ariano Messias Nogueira Paranagua (Prefeito).

Julgamento: Procedência e apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2017.

ADMISSÃO DE PESSOAL

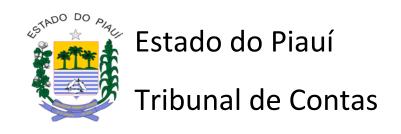
TC/019138/2017 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 09/2017

Interessado(s): Francisco Wagner Pires Coelho.

Unidade Gestora: P. M. DE URUCUI

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI n° 8.824 (peça 26, fls. 02, pelo Sr. Francisco Wagner Pires Coelho).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Comporá a pauta de julgamento do dia 02/05/2018.





REPRESENTAÇÃO

TC/020110/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE BARRO DURO, EXERCÍCIO 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRO DURO

Objeto: Relata a ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias no exercício financeiro de 2016.

Dados complementares: Representado: Deusdete Lopes da Silva (Prefeito). Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima - OAB/PI n° 3.767 e outros (peça 08, fls. 07, pelo representado).

Julgamento: Procedência Parcial, aplicação de multa e apensamento à Prestação de Contas do exercício de 2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/023210/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A CAMARA DE AGRICOLANDIA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE AGRICOLANDIA

Objeto: Noticia o não encaminhamento ao TCE/PI da comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas relativamente à competência janeiro de 2017.

Dados complementares: Representado: Jocione da Silva Nunes (Vereador - Presidente da C. M. de Agricolândia).

Julgamento: Procedência e apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2017.

CONS. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

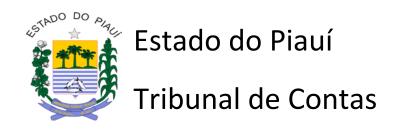
TC/005171/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Elson Silva de Sousa (Prefeito) e outros. Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/000357/2016 - Denúncia referente a irregularidades na gestão da P. M. de São João da Canabrava, exercício de 2015. Denunciantes: Epitácio Manoel da Silva (vereador), Fabiana Zilda de Sousa (vereadora), José de Sousa Veloso (vereador) e Valmi de Carvalho Lima Júnior (vereador). Denunciado: Elson Silva de Sousa (Prefeito).

OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 07), contraditório (peça 29) e parecer do MPC (peça 31).





RESPONSÁVEL: ELSON SILVA DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Advogado(s): Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho OAB/PI nº 9.024 (peça 23, fls. 11).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Advogado(s): Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho OAB/PI nº 9.024 (peça 25, fls. 07).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA ENEIDE SILVA DE SOUSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Advogado(s): Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho OAB/PI nº 9.024

(peça 26, fls. 07).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: VALTER MANOEL DA SILVA – CÂMARA

(PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/013812/2015 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2015

Interessado(s): Gilberto José de Melo (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA

Objeto: EDITAL Nº 001/2015, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulistana e para formação de Cadastro de Reserva.

Advogado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 11.969 (Peça 29, fls. 02, pelo Sr. Gilberto José de Melo).

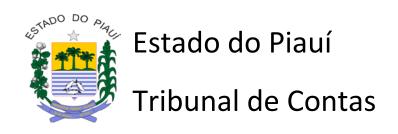
Julgamento: Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Comporá a pauta de julgamento do dia 25/04/2018.

REPRESENTAÇÃO

TC/019931/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE COCAL DOS ALVES, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL DOS ALVES





Objeto: Peticiona para que o gestor do município de Cocal dos Alves, exercício 2017, que se encontra acima do limite legal dos gastos com pessoal, seja notificado e apresente em até 15 dias um plano de adequação ao índice legal a ser implementado em até 30 dias.

Dados complementares: Representado: Osmar de Sousa Vieira (Prefeito). Julgamento: Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Comporá a pauta de julgamento do dia 25/04/2018.

TOTAL DE PROCESSOS - 10 (dez)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18/04/2018.